



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 04/2022**

1. Considerando a Resolução do Consup nº 062/2021, que respalda a autonomia da instituição para aplicar as diretrizes de retorno presencial;
2. Considerando as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação local (COE-E);
3. O Diretor-geral do IFSul Câmpus Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, determina que a partir do dia 09 de maio de 2022, o câmpus retorna às suas atividades de forma presencial, sendo assim, os servidores deverão retornar ao cumprimento da sua carga-horária presencial integralmente, no câmpus.

Santana do. Livramento, 06 de maio de 2022.

**Celso Silva Gonçalves**

Diretor-geral

Portaria nº 1841/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Silva Gonçalves**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SL-DIRGER, em 06/05/2022 15:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160857

**Código de Autenticação:** 040a3d2f70

